



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.942/2016**

Concede férias aos servidores da ACESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

| ITEM | SERVIDOR                  | RG                     | SECRETARIA                               | CARGO                             | PERI. AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO           |
|------|---------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|------------------|---------------------------|
| 1    | Celso Gomes               | 5.031.356-5<br>SSP-PR  | Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários | Agente Funerário - Tanatopraxista | 2015/2016        | 01.12.16<br>à<br>30.12.16 |
| 2    | Júlio Cesar De Souza Reis | 10.571.356-8<br>SSP-PR | Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários | Coveiro                           | 2015/2016        | 06.12.16<br>à<br>20.12.16 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 120 16  
DE Nº 10848  
UMUARAMA, 16, 12 120 16  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS